



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 143

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA Capa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1888

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 1890

SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 470, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera e revoga dispositivos do Regimento Internon:.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea "o" inciso I, do artigo 14, o caput do artigo 28 B e os §§2º, 5º, 6º e 7º do mesmo artigo, os artigos 53, e 234, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovados pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 28-B. A Recomendação Legislativa é o instrumento de atuação extraprocessual de autoria do Poder Legislativo, por intermédio de suas respectivas Comissões e/ou Parlamentares, do qual este expõe, por ato formal, as razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a que pratique ou deixe de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses,

direitos e bens fiscalizados e controlados pelo legislativo, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades no âmbito do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

§ 2º O Poder Legislativo, em procedimentos próprios e formais, de notícias de fato ou de peças de informação, poderá expedir Recomendação Legislativa, objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumba fiscalizar e controlar, sendo o caso, a edição de normas ou a alteração da legislação em vigor.

§ 5º O Poder Legislativo poderá requisitar ao destinatário a adequada divulgação da Recomendação Legislativa expedida, incluindo sua afixação em local de fácil acesso ao público e também resposta por escrito sobre o atendimento ou não da Recomendação Legislativa com o objetivo de subsidiar, em sendo o caso, a decisão quanto à propositura de ação judicial pertinente, pelo órgão responsável.

§ 6º Na hipótese de desatendimento à Recomendação Legislativa, diante de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, caberá ao proponente que a expediu, adotar na esfera de suas atribuições constitucionais e regimentais, as providências cabíveis, dentre as quais encaminhando também, cópia de toda documentação ao Ministério Público para promoção de ações judiciais, com a obtenção do resultado pretendido com a expedição da Recomendação Legislativa.

§ 7º Para evitar a judicialização e fornecer ao destinatário todas as informações úteis à formação de seu convencimento, deverá a Comissão e/ou Parlamentar ao expedir a Recomendação Legislativa, indicar as eventuais providências que adotará em caso de seu desatendimento, desde que incluídas em sua esfera de atribuições.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Art. 53. Conhecido o voto do relator, qualquer Parlamentar poderá pedir vista do processo, obedecido os seguintes prazos:

I - até 05 (cinco) reuniões ordinárias da respectiva Comissão;

II - no caso de parecer em plenário, o prazo concedido para vista será de até 5 (cinco) sessões ordinárias

III - no caso de projetos em regime de urgência, mesmo que não tenha ocorrido o prazo para a devolução previsto nos incisos anteriores, terminará, necessariamente em 5 (cinco) dias antes do fim do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, previsto no artigo 41, § 1º da Constituição Estadual, para que seja colocado em pauta.

§ 1º O Parlamentar poderá requerer informações ao Poder, Órgão e Instituição, sobre o processo que estiver em tramitação.

§ 2º O pedido de informações, deverá referir-se à matéria legislativa em processo que estiver em tramitação e a qualquer momento da fase processual.

§ 3º Caso o pedido de informação não seja atendido, o processo legislativo que se encontra com pedido de vista ficará sobrestado até que venham as informações requisitadas.

§ 4º O prazo do pedido de informações será renovado, pelo mesmo período do *caput*, a contar da data do protocolo da parte requerida.

Art. 234. Urgência é a dispensa de exigências, interstícios ou formalidades regimentais, para que determinada proposição, desde que seja incluída pelo Presidente, vá para discussão e votação.

§ 1º Não se dispensam as seguintes exigências:

I - quórum para deliberação;

II - reprodução e distribuição em avulso;

III - número de discussões e votações;

IV - interstícios constitucionais; e

V - pareceres de Comissão ou de relator designado em plenário.

§ 2º Aplica-se o disposto ao artigo 53.

2º Fica revogado o § 2º do artigo 251 do Regimento Interno.

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de agosto de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 004262/2020-54

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 12.205/2006, da Lei **Complementar** nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I. Valor estimado de R\$ 2.655.909,16 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **01 de setembro de 2020, Hora: 09h00min.****INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **01 de setembro de 2020, Hora: 10h00min.****ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.al.ro.leg.br - Licitações; www.licitacoes-e.com.br;Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 040/2020/ CPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 004263/2020-56**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 12.205/2006, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS DO TIPO ROLÔ, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I. Valor estimado de R\$ 1.815.221,34 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **01 de setembro de 2020, Hora: 15h00min.****INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **01 de setembro de 2020, Hora: 16h00min.****ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.al.ro.leg.br - Licitações; www.licitacoes-e.com.br;Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

SUR. DE RECURSOS HUMANOS

republicado por incorreções
ATO Nº1910/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOVITA GUEDES DE MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-03, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 13 de agosto de 2020.

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1941/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **CINTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES**, matrícula 200168279, para Assessor Especial, código AE-02, e relatar no Gabinete do Secretário Legislativo, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1943/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 100021063, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 95/2019/ALE-RO, conforme o Processo Administrativo nº 019444/2019-40, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1950/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROSIANE RODRIGUES AGUSTINI DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1951/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **JAYANE CARLOS PIOVESAN**, matrícula 200166041, Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, a contar de 14 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1952/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **WALNIR FERRO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 200168491, para Assessor Especial, código AE-02, e relatar no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1953/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 200167956, para Chefe de Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis, código DAS-06, do Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial – Controladoria Geral, a contar de 14 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1954/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **KENILLA PAGOTO DE AZEREDO**, matrícula 200167091, para Diretor de Departamento Legislativo, código DAS-05, da Secretaria Legislativa, a contar de 14 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1955/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **FERNANDA BARBOSA MARANHÃO**, matrícula 200167320, para Secretária de Gabinete, código DAG-05, do Gabinete da Presidência, a contar de 14 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1956/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **LUIZ FABIANO CAVALCANTE SERRANO**, matrícula 200168166, para Chefe de Divisão de Manutenção Predial, código DAS-06, do Departamento de Engenharia, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1957/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **HELLEN SOCORRO PINTO MOURÃO**, matrícula 200166239, para Secretária de Apoio, código DAG-03, do Gabinete da Presidência, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1958/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **CELENE GOMES DE SOUSA**, matrícula 200165466, para Assessor, código AS-06, e relatar na Gerência de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares-Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1959/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **LUCINEIA PEREIRA**, matrícula 200166837, para Diretor do Departamento de Polícia Legislativa, código DAS-05, da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1960/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **JULIANA DOS SANTOS RANGEL**, matrícula 200167969, para Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, código DAS-05, da Superintendência de Logística, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1961/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDUARDO VANDERSON BATISTA BARBOSA, do Cargo de Provisão em Comissão de Superintendente de Assuntos Estratégicos, código DAS-03, da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO